



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2019**

**AUTORIA: VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

Trata-se de proposição do vereador ITAMAR ALVES FREIRE, que visa conceder **COMENDA HERÓIS DA FÉ AO SENHOR ELESMIR LOPES FERREIRA E A SENHORA ZILDETE ZAMBOM TRABACH FERREIRA.**

A proposta em pauta esta em conformidade com a forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

No mesmo Diploma Legal o artigo 43, inc. VI, alínea “e”, elucida que são atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria que assim se encontra descrito:

Art. 43 – São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

*VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:*

*e) outorga de titulo de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade.*





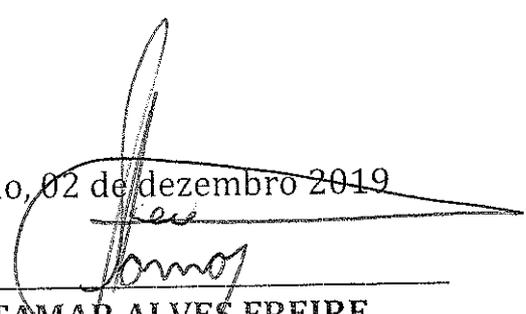
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A medida é de grande valia para a sociedade, sendo sua natureza legislativa, e não havendo qualquer impeditivo constitucional ou legal, estando, ainda, de acordo com os artigos 106, 124 e 133, todos do Regimento Interno desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida **opina pela APROVAÇÃO** do projeto Decreto em apreciação, com a concessão da Comenda pretendida.

É o Parecer

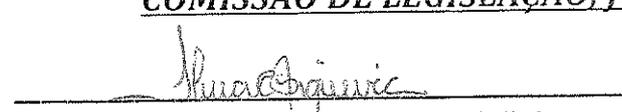
Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro 2019



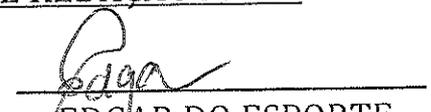
ITAMAR ALVES FREIRE  
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe sua assinatura de concordância com a Relatora o Presidente e Secretario da respectiva Comissão.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**



ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.



EDGAR DO ESPORTE  
SECRETARIO C.L.J.R.F.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete do Vereador Itamar Freire

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 155 /2019

Concede Comenda Heróis da Fé ao Senhor  
**ELESMIR LOPES FERREIRA** e à Senhora  
**ZILDETE ZAMBOM TRABACH  
FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

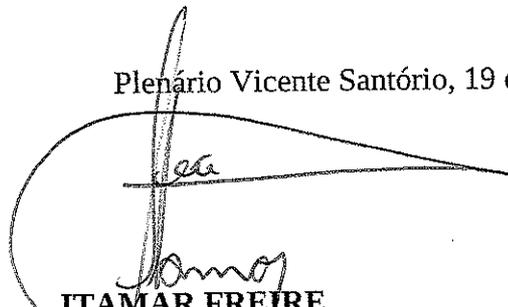
**Art. 1º** Fica concedida Comenda Heróis da Fé ao Senhor Elesmir Lopes Ferreira e à Senhora Zildete Zambom Trabach Ferreira.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 19 de novembro de 2019.



**ITAMAR FREIRE**  
Vereador – PDP/Cariacica

